



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2017 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2016/00339

PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2017

DADOS DA EMPRESA	
CONTRATADA: ENG COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA	
CNPJ/MF: 16.549.914/0001-46	
ENDEREÇO: Rua Americano do Brasil n. 1970, Qd. 143, Lote 10, Parque Oeste Industrial, Goiânia - GO, CEP: 74.375-110	
TELEFONE: (62) 4018.4524	CONTATO: José Messias - (62) 99611.7090
E-MAIL: engenharia@gmail.srv.br; atendimento@gmail.srv.br; adm@gmail.srv.br	
SIGNATÁRIO CONTRATADA: JOSÉ MESSIAS MARTINS DE MORAES – Sócio – Administrador	
SIGNATÁRIO CJF: MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE - Secretário de Administração	

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 006/2017, a partir de 6/3/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c a Cláusula Sexta, e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-ADM-2016/00339.
VIGÊNCIA: 6/3/2018 a 5/3/2019
VALOR: R\$ 11.998,80
UNIDADE FISCALIZADORA: SAE

HISTÓRICO
Contrato n. 006/2017: prestação de serviços assistência técnica e conservação de Grupo Gerador. Vigência: 6/3/2017 a 5/3/2018; Valor: R\$ 11.998,80.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2017 - CJF

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **ENG COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, para prestação de serviços de assistência técnica e conservação de Grupo Gerador.

CONTRATANTE **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor **MISAEEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE**, brasileiro, CPF/MF n.344.180.161-04, Carteira de Identidade n. 865.844 - SSP/DF, residente em Brasília - DF.

CONTRATADA **ENG COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 16.549.914/0001-46, com sede na Rua Americano do Brasil n. 1970, Qd. 143, Lote 10, Parque Oeste Industrial, Goiânia - GO, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **JOSÉ MESSIAS MARTINS DE MORAES**, brasileiro, CPF/MF n. 880.446.881-53, Carteira de Identidade n. 3.406.202-DGPC/GO, residente em Goiânia - GO.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a Cláusula Sexta do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2016/00339, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, a partir de **6/3/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **6/3/2018 a 5/3/2019**.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O valor anual, estimado, deste Termo Aditivo é de **R\$ 11.998,80 (onze mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, conforme discriminado no Anexo Único deste Termo.

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 096903, Natureza da Despesa: 3390.39, N.D.: 3390.30.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 dias úteis, contados da assinatura deste Termo, a garantia contratual no valor de **R\$ 599,94 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**, correspondente a 5% do valor anual, estimado, do Contrato, nos termos do art. 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Sexta do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 006/2017 - CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 02 de março de 2018.


MISAEEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE
Secretário de Administração Conselho da Justiça Federal


JOSÉ MESSIAS MARTINS DE MORAES
Sócio Administrador da empresa
Eng Comércio e Serviço de Equipamentos Ltda

16.549.914/0001-46

ENG COM. E SERVIÇOS DE EQUIP. LTDA

RUA AMERICANO DO BRASIL Nº 1970
PARQUE OESTE INDUSTRIAL - CEP: 74.375-110

GOIÂNIA - GO



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO ÚNICO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2017 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS

ITEM ÚNICO					
Item	Serviço	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção preventiva de Grupo Gerador, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Unid	2	R\$ 1.699,50	R\$ 3.399,00
2	Manutenção corretiva de Grupo Gerador, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Hora	20	R\$ 179,99	R\$ 3.599,80
3	Custo anual estimado com peças para manutenção corretiva.	Unid	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Total da Contratação					R\$ 11.998,80

16.549.914/0001-46

ENG COM. E SERVIÇOS DE EQUIP. LTDA

RUA AMERICANO DO BRASIL Nº 1970
PARQUE OESTE INDUSTRIAL - CEP: 74.375-110

GOIÂNIA - GO